

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

9 a 13 de setembro de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

Nesta semana, a Federação Assespro somou forças com as entidades dos 17 setores da desoneração da folha em prol da aprovação do [PL 1847/2024](#) (*reoneração da folha*) pelo Plenário da Câmara dos Deputados nesta quarta (11). Além do trabalho pela sensibilização junto às lideranças partidárias, destaca-se ainda a atuação do nosso presidente **Christian Tadeu**, em conversa com a deputada **Bia Kicis** (PL-DF), buscando esclarecer a importância da votação da matéria ainda ontem para preservação da segurança jurídica das empresas com relação a esse ponto e o risco de criação de um passivo para as empresas da desoneração com relação às contribuições deste ano.

A deputada compreendeu bem a questão e usou isso em seu discurso em Plenário, contudo, mantendo a posição de obstrução do partido para insistir que não é assim que se trata temas tão importantes e criticar o governo pelos jabutis e forma de condução do processo.

Proteção de Dados

- **ANPD publica Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória do primeiro semestre de 2024 exterior.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou na sexta-feira (6) a atualização do Relatório de Acompanhamento da Agenda Regulatória 2023-2024, que agora inclui informações referentes ao primeiro semestre deste ano. Esta ação faz parte do compromisso da entidade com a transparência ativa, assegurando um acompanhamento rigoroso das diretrizes que envolvem a proteção de dados no Brasil. A ANPD já havia publicado anteriormente, em janeiro, um documento que abordava o segundo semestre de 2023, destacando a continuidade dos esforços para regular o setor e fortalecer a segurança das informações pessoais. O relatório atualizado reflete a intenção da Autoridade em manter a sociedade informada sobre as medidas e regulamentações em desenvolvimento, evidenciando a importância do tema em um cenário tecnológico em constante evolução. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)
- **Relator é contra PL que estabelece divulgação de incidentes de segurança de dados pessoais.** O deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI) apresentou **parecer** pela rejeição do PL **1876/2023** (*Divulgação de incidentes de segurança de dados pessoais*) e apensados na Comissão de Comunicação (CCOM). Embora tenha apresentado parecer inicial favorável à proposta, o relator reverteu sua posição sobre o tema e, levando em consideração o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança (RCIS) da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), passou a argumentar que não há necessidade de impor nova obrigação de comunicação. Após análise da CCOM, o projeto ainda passa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso rejeitado pelas Comissões, o projeto será arquivado.

Internet

- **Publicados os temas prioritários que nortearão o trabalho do CGI.br até 2027.** O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) estabeleceu uma nova agenda estratégica com sete temas principais que guiarão suas atividades até 2027, com foco em diversos aspectos cruciais da tecnologia e da internet. A resolução foi aprovada em uma reunião extraordinária e inclui tópicos como **governança da internet, políticas digitais, gestão de dados, privacidade, inteligência artificial, inclusão digital** e a promoção de uma **conectividade significativa**. Além desses, a agenda abrange a infraestrutura crítica da internet, plataformas digitais, serviços e segurança cibernética. **Renata Mielli**, coordenadora do CGI.br, destacou a importância de implementar ações práticas a partir desses temas, que incluirão estudos e debates para fomentar a discussão na área. O Comitê também contemplará **questões transversais**, como diversidade, acessibilidade, direitos humanos, sustentabilidade, educação e desenvolvimento, assegurando que a agenda reflita uma abordagem holística e inclusiva nos desafios tecnológicos contemporâneos. Com informações de: [CGI.br](#)
- **AGU defende rever responsabilização de plataformas no Marco Civil da Internet.** A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou uma manifestação nas ações que questionam a

constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI), propondo uma revisão na responsabilização das plataformas digitais. Segundo a AGU, a interpretação atual deste artigo, que limita a responsabilidade civil dos provedores de aplicações de internet apenas àqueles casos em que há descumprimento de ordem judicial para remoção de conteúdos ilícitos, não é suficiente para garantir a proteção de direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição de 1988. A AGU argumenta que o MCI deve ser interpretado à luz de princípios constitucionais, destacando aspectos como a dignidade da pessoa humana, a proteção da honra, da imagem e da privacidade, além da defesa dos direitos das crianças e adolescentes e do direito à informação. Para a AGU, a complexidade das interações digitais e a variedade de danos que podem ocorrer a partir de conteúdos online exigem que os provedores sejam responsabilizados, mesmo sem uma ordem judicial prévia. Com informações de: [Teletime](#)

- **Deputados apresentam projetos para vedar proibição de VPNs.** Os deputados Amom Mandel (CID/AM) e Bia Kicis (PL/DF) protocolaram na Câmara dos Deputados dois projetos de lei que abordam o uso de tecnologia para garantir liberdade de expressão online e o acesso a redes sociais. O [PL 3402/2024](#), de Mandel, estabelece que a utilização de quaisquer meios de comunicação, incluindo redes sociais e plataformas digitais, **não poderá ser sujeita a punições** ou censura, mesmo que esses serviços estejam interditados no Brasil. Já o [PL 3475/2024](#), de Kicis, tem como foco a proteção do uso de tecnologias como VPNs, proibindo que pessoas e empresas sejam impedidas de acessar a rede social X ou outras plataformas, exceto em casos onde o uso da tecnologia seja associado a atividades criminosas definidas em lei. Ambos os projetos possuem um conteúdo similar e estão em fase de espera para ação nas comissões, podendo **tramitar conjuntamente**.
- **No Brasil, apenas 23% têm mesma operadora na banda larga e celular.** As operadoras de telecomunicações do Brasil enfrentam desafios consideráveis para implementar pacotes que integrem serviços de **banda larga fixa e telefonia móvel**. De acordo com um estudo da consultoria **Oliver Wyman**, realizado no primeiro semestre de 2024 com aproximadamente 3 mil consumidores, apenas 23% dos usuários brasileiros adotaram a convergência desses serviços. Essa realidade ressalta a dificuldade das empresas em promover a combinação de ofertas que tornem atrativas a experiência dos consumidores, o que, por sua vez, limita a adoção dessa estratégia no mercado. A pesquisa destaca a necessidade de inovação e ajustes no modelo de negócios das operadoras, que precisam encontrar formas eficazes de promover e facilitar a integração desses serviços, a fim de atender à crescente demanda por soluções mais integradas e eficientes. Com informações de: [Teletime](#)

Segurança Cibernética

- **Brasil é o segundo país das américas em maturidade de cibersegurança.** A União Internacional de Telecomunicações (UIT) divulgou, na última quinta-feira (12/9), a quinta edição do [Índice Global de Segurança Cibernética 2024](#), revelando o progresso constante do Brasil nas capacidades de segurança digital. O país, que ocupava a sexta posição nas Américas em 2018 e avançou para a terceira em 2021, agora se destaca como o segundo mais comprometido com a Agenda Global de Segurança Cibernética da UIT. Esta avaliação considera aspectos

como medidas legais, técnicas, governança, capacitação e cooperação internacional. A **Agência Nacional de Telecomunicações** (Anatel) liderou a coordenação da resposta do Brasil ao índice, em colaboração com órgãos significativos, incluindo o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), o Ministério das Relações Exteriores e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Com informações de: [ASCOM Anatel](#)

- **STJ sofre ataque hacker, mas nega prejuízo ao sistema.** O **Superior Tribunal de Justiça** (STJ) anunciou, no domingo (8), ter sido alvo de um ataque hacker ocorrido na sexta-feira (6), descrevendo o evento como uma “atividade criminosa cibernética”. Segundo as informações divulgadas, o objetivo dos hackers seria a interrupção dos sistemas da instituição, levantando preocupações sobre a segurança digital e a integridade dos dados judiciais. O STJ não detalhou as implicações do ataque, mas a situação destaca os desafios enfrentados por instituições governamentais na proteção de suas infraestruturas tecnológicas contra ameaças cibernéticas. O ocorrido reforça a necessidade de um fortalecimento das medidas de segurança em ambientes digitais, especialmente em órgãos que lidam com informações sensíveis. Em um momento em que o uso de tecnologia é cada vez mais presente na administração pública, incidentes como esse evidenciam os riscos associados à digitalização dos serviços e a urgência de se implementar estratégias eficazes de proteção. Com informações de: [Agência Brasil](#)

Inteligência Artificial

- **Designada relatora para PL que cria Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos.** A deputada **Franciane Bayer** (REP/RS) foi designada relatora do [PL 177/2024](#) (*Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial*) no âmbito da Comissão de Educação (CE), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 17 de setembro*. A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora ao projeto e eventuais emendas para ser votada na Comissão. Após análise da CE, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Comunicação (**CCOM**); Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (**CPD**); de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**); de Finanças e Tributação (**CFT**); e, de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, o projeto será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Senado prorroga as atividades da CTIA.** O Plenário do Senado Federal prorrogou, por **60 dias**, as atividades da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), destinada a análise do uso de Inteligência Artificial no Brasil, tendo como principal projeto o [PL 2338/2023](#). Com efeito, os parlamentares terão até **15 de novembro** para a deliberação do projeto no colegiado. A prorrogação, proposta pelo senador **Astronauta Marcos Pontes** (PL/SP), busca garantir o avanço dos trabalhos e permitir mais tempo para aprimorar o texto final. Ele argumenta que muitos senadores estão focados em suas bases eleitorais devido às eleições municipais, o que tem afetado a participação nas atividades da Comissão. Cabe observar que **não foi definida uma nova data** para a votação do projeto.

Inclusão Digital

- **Governo vai ampliar internet móvel na zona rural com primeiro leilão reverso de cobertura móvel.** No dia 1º de outubro, será realizado o primeiro leilão reverso de cobertura móvel, utilizando recursos remanescentes do leilão do 4G. A fase de manifestação de interesse para as operadoras que desejam participar terá início na próxima segunda-feira (16) e seguirá até o dia 26 de setembro. Neste modelo de leilão, as operadoras poderão escolher uma ou mais localidades de uma lista e apresentar um único lance por local, que deve ser inferior ao limite estabelecido no edital. A oferta mais baixa de subsídio será a vencedora. O projeto, supervisionado pelo Ministério das Comunicações, pretende beneficiar cerca de 60 cidades em regiões afastadas nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Tocantins. O ministro das Comunicações, **Juscelino Filho**, enfatizou que essa iniciativa é parte das políticas públicas para garantir conectividade abrangente e significativa, buscando incluir áreas rurais e remotas no acesso à internet de qualidade. Com informações de: [Agência Brasil](#)
- **Ministério das Comunicações destaca a conectividade universal e significativa como tema principal no Grupo de Trabalho do G20.** O Ministério das Comunicações participou recentemente de um workshop promovido pela Anatel, focado na importância da evolução tecnológica e da transformação digital para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Durante o evento, o secretário Nacional das Telecomunicações, Hermano Tercius, enfatizou as iniciativas do governo para garantir a conectividade para todos os brasileiros, destacando programas como o Norte Conectado, a construção de Infovias na Amazônia e a iniciativa Escolas Conectadas. Tercius também comentou sobre o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho em Economia Digital do G20 e as propostas em áreas-chave, como conectividade universal, governo digital, integridade da informação e inteligência artificial. Ele destacou que a economia digital está emergindo como um vetor crucial para o crescimento econômico global, superando o ritmo de expansão da economia tradicional. Segundo o secretário, a conectividade universal é essencial para promover uma **verdadeira transformação digital** no Brasil, e o conceito de “conectividade significativa” vai além da simples conexão, garantindo que os usuários tenham experiências positivas, seguras e de qualidade ao acessar a rede, com foco em acessibilidade financeira. Com informações de: [ASCOM MCom](#)

Transformação Digital

- **Indústria digital ganha R\$ R\$ 144,4 bi em recursos públicos e privados.** O governo brasileiro anunciou um investimento significativo de R\$ 58,7 bilhões para impulsionar a transformação digital da indústria até 2026, com a expectativa de que o setor privado aporte mais R\$ 85,7 bilhões até 2035, elevando o total a R\$ 186,6 bilhões, incluindo R\$ 42,2 bilhões já destinados anteriormente. Os recursos iniciais focarão em áreas como fabricação **de fibra ótica, data centers, computação em nuvem, telecomunicações e eletromobilidade**, além do **desenvolvimento de softwares e infraestrutura de redes.** Durante a cerimônia no Palácio

do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei do novo Programa Brasil Semicondutores (Brasil Semicon), que garantirá R\$ 7 bilhões anuais em incentivos fiscais até 2026, beneficiando o setor de semicondutores e tecnologia da informação e comunicação (TIC) em aplicações como painéis solares e dispositivos eletrônicos. O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, **Geraldo Alckmin**, destacou que atualmente apenas 19% das indústrias estão digitalizadas, com a meta de chegar a 25% até 2025 e **50% até 2033**. A proposta visa fortalecer as cadeias produtivas de semicondutores, robótica e serviços digitais, além de fomentar a revolução digital no Brasil, particularmente em áreas como internet das coisas, inteligência artificial e Big Data. **Alckmin** ressaltou que a missão busca aumentar a competitividade da indústria, promover crescimento sustentável e gerar empregos, destacando a importância desse passo para o futuro econômico do país. Com informações de: [Agência Brasil](#)

- **BNDES terá linha de R\$ 2 bilhões para data centers com recursos do Fust.** No lançamento da Missão 4 da Nova Indústria Brasil (NIB), realizado no Palácio do Planalto na quarta-feira, 11, o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), **Aloizio Mercadante**, anunciou a criação de uma nova linha de crédito voltada para investimentos em data centers no Brasil, no valor de R\$ 2 bilhões. Parte significativa dos recursos, entre 20% e 70%, será proveniente do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que recentemente passou a incluir data centers em seus objetivos de investimento. O financiamento será direcionado especialmente para projetos nas regiões Norte e Nordeste, que contarão com uma taxa de juros a partir de 6,13%. Para as demais regiões do país, a taxa mínima será de 8,5%. **Mercadante** ressaltou que a variação nas taxas de juros busca descentralizar a instalação desses centros de dados, promovendo maior igualdade de oportunidades de desenvolvimento tecnológico em diferentes partes do Brasil. Com informações de: [Teletime](#)
- **Relator é favorável a PL que destina recursos públicos para telessaúde e EaD.** O deputado **Delegado Paulo Bilynskyj** (PL/SP) apresentou [parecer](#) pela aprovação do [PL 626/2024](#) (*destinação de recursos públicos para telessaúde e EaD*) na **Comissão de Educação (CE)**. A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. Após análise da CE, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Saúde (**CSAUDE**); de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**); de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo se interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Conselho de Proteção de Dados manifesta apoio à MP que transforma ANPD em autarquia especial.** A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) aprovou recentemente a Minuta de Resolução Interna, conforme estabelece o [Acórdão nº 233/2024](#), que incorpora um novo item à Agenda Regulatória da agência para o **biênio 2023-2024**. Este item se refere à elaboração de um Edital de Licitação para a autorização de uso de radiofrequências na faixa de **700 MHz**, abrangendo as **subfaixas de 708 MHz a 718 MHz** e de **763 MHz a 773 MHz**. O objetivo principal dessa iniciativa é ampliar a capacidade das redes de acesso sem fio, um insumo essencial para a prestação de serviços de qualidade, especialmente em contextos que envolvem a implementação de tecnologias de quinta geração (5G). Além da aprovação do edital, a Anatel

também anunciou a **realização de uma Consulta Pública** para discutir a proposta de Agenda Regulatória referente ao biênio 2025-2026, permitindo que a sociedade participe até o dia 25 de outubro.

Educação

- **Programa irá oferecer qualificação profissional para 15 mil jovens.** O Ministério do Trabalho e Emprego anunciou, na segunda-feira (9), uma parceria com 20 organizações da sociedade civil com o objetivo de qualificar profissionalmente 15 mil jovens trabalhadores em situação de vulnerabilidade social em todo o Brasil. A iniciativa faz parte do Programa Manuel Querino, de Qualificação Social e Profissional (PMQ), com um investimento de R\$ 24 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). A nova etapa do programa visa priorizar o atendimento a jovens, mulheres, negros, egressos do sistema prisional e comunidades tradicionais, além de candidatos aos programas sociais, como o Bolsa-Família. O ministro do Trabalho, **Luiz Marinho**, expressou a intenção de incluir no próximo ano projetos ainda não contemplados. Por sua vez, a diretora de Qualificação Social e Profissional do ministério, **Cristina Kavalkievicz**, enfatizou a expectativa de um impacto positivo nas comunidades onde as organizações atuam, beneficiando jovens na qualificação profissional. Os cursos oferecidos abrangem diversas áreas, como administração, elétrica, alimentação, estética, cuidados, artesanato e economia verde, com ênfase em novas competências para o mercado. Os projetos foram selecionados por meio de edital, e cada organização oferecerá 750 vagas na sua localidade, recebendo R\$ 1,2 milhão e proporcionando uma carga horária de 100 horas de formação. Com informações de: [Agência Brasil](#)
- **Designado novo relator de PL que institui linha de crédito para pequenas empresas de educação.** O deputado **Professor Alcides** (PL/GO) foi designado novo relator do [PL 4154/2020](#) (*linha de crédito pelo BNDES para pequenas empresas de educação*) e apensados na Comissão de Educação (CE). Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas, assim, a matéria aguarda a apresentação de parecer para ser incluída na pauta da Comissão. Após análise da CE, o projeto será analisado pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico (CDE); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, o projeto seguirá para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.

Mídias Sociais

- **Designado relator para projeto que aumenta pena para criação de campanha de arrecadação de fundos online.** O deputado **Nicoletti** (UNIÃO/RR) foi designado relator do [PL 464/2024](#) (*aumento de pena para crime de fraude cometida pela criação de campanha de arrecadação de fundos online*) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCJC, a matéria passa ainda pelo crivo do Plenário. Caso aprovado, o projeto será remetido ao Senado Federal.

- **CAE debate a suspensão do X no país e a Starlink.** A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado brasileiro promoveu uma audiência pública na última terça-feira (10) para discutir a suspensão do X, antigo Twitter, e o funcionamento da Starlink no Brasil, conforme o [REQ 134/2024](#), proposto pelo senador **Sergio Moro** (UNIÃO/PR). O evento reuniu economistas, especialistas em tecnologia e representantes de ONGs, além da participação dos senadores **Marcos Rogério** (PL/RO), **Flávio Bolsonaro** (PL/RJ), **Esperidião Amin** (PP/SC), **Carlos Portinho** (PL/RJ) e **Damares Alves** (REP/DF). Durante a discussão, o senador Carlos Portinho destacou a inércia do Congresso Nacional em regulamentar questões relacionadas às tecnologias digitais, reconhecendo a dificuldade em acompanhar a rápida evolução do setor. Ele também criticou as decisões judiciais recentes sobre a liberdade de expressão nas redes sociais e a possibilidade de o Estado regulamentar o que pode ser dito nesses espaços. Em concordância, senadores como Esperidião Amin e Sergio Moro enfatizaram que a resistência do Legislativo em avançar com o [PL 2630/2020](#), que aborda a desinformação (conhecido como PL das Fake News), se deve ao receio de criar uma instituição que funcionaria como um censor das redes e das vozes da sociedade. A audiência evidenciou um impasse entre a necessidade de regulamentação e o temor de comprometer a liberdade de expressão no ambiente digital.

PD&I

- **Publicado o Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis e Não Reembolsáveis do FNDCT.** Foram publicadas, no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (10), as Resoluções CD-FNDCT [nº 872/2024](#) e [nº 873/2024](#) que aprovam o **Plano Anual de Investimentos dos Recursos Reembolsáveis e Não Reembolsáveis** do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para o **exercício de 2024**. Ambos os planos preveem a **destinação de R\$ 6,36 bilhões**, e detalham **diretrizes e metas estratégicas para a aplicação de recursos ao longo do ano**, materializadas por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). As despesas do programa estão **alinhadas à Lei Orçamentária Anual**, atentando para a **obrigatoriedade de adequação orçamentária e financeira**. A implementação efetiva será condicionada ao acompanhamento das normativas vigentes, conforme estipulado na legislação pertinente. Os financiamentos de projetos pela Finep são plurianuais e liberados por parcelas de acordo com a execução física e financeira dos mesmos, conforme marcos de acompanhamento estabelecidos nos planos de trabalho. Nesse sentido, os recursos serão aplicados em liberações de parcelas de diferentes projetos, em diversos estágios de evolução física. Considerando a **demanda de R\$ 7,0 bilhões** por recursos reembolsáveis do fundo em 2024 e o orçamento aprovado na LOA 2024, a **FINEP espera desembolsos neste ano de R\$ 2 bilhões em outubro e novembro e outros R\$ 2,362 bilhões em dezembro**, somando os **R\$ 6,36 bilhões** aprovados.
- **BNDES lança linha de R\$ 2 bilhões para data centers no Brasil.** Durante a cerimônia de lançamento da Missão 4 de Transformação Digital da Nova Indústria Brasil, realizada em Brasília na última quarta-feira (11), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) revelou uma nova linha de crédito voltada para investimentos em data centers, com

um total de **R\$ 2 bilhões**. Esta iniciativa, que conta com recursos do BNDES e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, sob a gestão do Ministério das Comunicações, oferece condições diferenciadas para diferentes regiões, estabelecendo uma taxa de juros de 6,13% para projetos nas regiões Norte e Nordeste, enquanto nas demais localidades, a taxa inicia em 8,5%. O foco dessa linha de crédito é promover a instalação de data centers, essenciais para o processamento, armazenamento e distribuição de dados, em um cenário global onde se prevê que o volume de dados alcance a marca de 600 trilhões de gigabytes até 2030. **Aloizio Mercadante**, presidente do BNDES, ressaltou a competitividade do Brasil nesse setor, afirmando que a matriz energética limpa do país, que é composta por quase 90% de fontes renováveis, favorece o desenvolvimento de data centers, que são intensivos em consumo de energia. Ele ainda destacou que o investimento em tecnologia e digitalização é fundamental na nova política industrial do Brasil. Com informações de: [ASCOM MDIC](#)

- **MCTI institui Comitê de Ciências Humanas e Sociais para apoiar a formulação de políticas públicas.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de quarta-feira (11) a [Portaria MCTI nº 8.496/2024](#), que institui o **Comitê de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para apoiar a formulação de políticas públicas de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, e seus desdobramentos, no âmbito da pasta. A medida institui no âmbito do MCTI e de sua política de gestão baseada em redes, o CCHS, para assessoramento científico de caráter consultivo, visando favorecer a participação social, por meio da colaboração de especialistas, de modo a subsidiar a tomada de decisão baseada em evidências, na avaliação de políticas e em cenários prospectivos. Para mais, permite que o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação indique outros servidores do seu quadro ou de unidades subordinadas, vinculadas ou supervisionadas por este Ministério para compor o Comitê. Ainda, comporão o CCHS, na qualidade de convidados, cientistas e especialistas de notório saber, com experiência no tema e em áreas correlatas, que serão indicados e designados pela Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. A Secretaria-Executiva do CCHS será exercida pelo DEPTE, por meio da Coordenação-Geral de Bioeconomia e Ciências Exatas, Humanas e Sociais (CGHS/DEPTE/SEPPE), que dará o suporte operacional e assessoria técnica às reuniões e trabalhos deste Comitê.
- **Sancionada com vetos lei que incentiva produção de microcomputadores portáteis.** Foi sancionado o [PL 13/2020](#) (*Prorrogação PADIS e Lei de TICs*), na forma da [Lei nº 14.968, de 11 de setembro de 2024](#), com veto a dispositivo que prorrogava automaticamente os incentivos a política industrial. Por recomendação dos ministérios da Fazenda (MF) e do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Advocacia-Geral da União (AGU), o presidente Lula vetou trecho que permitia a prorrogação automática dos incentivos concedidos até 2073, caso a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dispensasse a cláusula de vigência de cinco anos para incentivos, com a justificativa de que a renovação automática contraria a LDO de 2024, que prevê a vigência máxima de cinco anos para os benefícios tributários. Para além da citada prorrogação dos benefícios, o texto **amplia** em 10 pontos percentuais, os produtos de tecnologia da informação e comunicação com reconhecimento de tecnologia desenvolvida no País, o reductor do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros **insumos** de origem estrangeira neles empregados, aplicado aos bens industrializados na Zona Franca de Manaus vendidos dentro do país.

Modificando a [Lei de Informática](#), passa a prever sua avaliação quinquenal, com eventual reorientação de metas e de instrumentos, a partir de 2029. Em caso de alteração da política, deverá ser observado um prazo mínimo de adaptação de 24 meses. Os ajustes na [Nova Lei de Informática](#), entre outros, preveem a manutenção, até 2029, das regras vigentes relativas ao fator multiplicador para cálculo do crédito financeiro e respectivos limites.

- » Por fim, instituí o **Programa Brasil Semicondutores** (Brasil Semicon), com o objetivo de incentivar o avanço tecnológico e o fortalecimento do ecossistema de pesquisa, desenvolvimento, inovação, design, produção e aplicação de componentes semicondutores, displays e painéis solares no País. Os **eixos de atuação e diretrizes** do Brasil Semicon serão **definidos em regulamento**, assim como as atribuições do Conselho Gestor do Programa, criado pela proposição, que deverá, ao menos, monitorar e avaliar a política. A título de apoio, **autoriza** o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**) e da Financiadora de Estudos e Projetos (**Finep**) a **criar instrumentos de apoio a empreendimentos novos ou já existentes** a serem ampliados, modernizados ou atualizados no setor de semicondutores, já inseridas no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis).
- **Setor quer fim do veto de Lula a Lei de TICs, que limitou incentivos a 5 anos.** O veto do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** ao artigo 11 da Lei de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), oficializado no Diário Oficial da União, gerou descontentamento no setor. Com a rejeição desse artigo, a segurança jurídica, cobrada pelo setor, ficou ameaçada, levando as entidades do ramo a planejar uma mobilização no Congresso Nacional para tentar reverter a decisão. O presidente justificou o veto alegando inconstitucionalidades, uma vez que o artigo permitia a prorrogação automática dos incentivos fiscais por um período excessivo, o que contraria os princípios da legalidade e da segurança jurídica estabelecidos pela Constituição. **Lula** também ressaltou que essa renovação de benefícios tributários por tempo superior ao limite de cinco anos violaria a legislação atual, contrariando o interesse público. Com informações de: [Tele Síntese](#)

Economia & Tributário

- **Tributária e dívida dos Estados ficam para após eleições, diz líder.** Na quarta-feira (11), o líder do Governo na Câmara dos Deputados, **José Guimarães** (PT/CE), anunciou que a votação dos destaques para o segundo texto da regulamentação da reforma tributária será adiada para após as eleições municipais, previstas para o primeiro turno em 6 de outubro. Além disso, a proposta de renegociação da dívida dos Estados também foi postergada, uma vez que os deputados estão em sua última semana de esforço concentrado antes das eleições. **Guimarães** comentou à imprensa que o presidente da Câmara, **Arthur Lira**, não incluiu essas pautas nas discussões atuais e que outras matérias que seriam apreciadas também foram adiadas. Com informações de: [Poder 360](#)
- **Reforma tributária gera divergências sobre cashback e Cesta Básica.** Em audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos, foram debatidas as propostas de cashback e isenção da cesta básica incluídas na reforma tributária do Brasil. O representante do Ministério da Fazenda, **Rodrigo Orair**, detalhou que os gastos das famílias seriam registrados com seus

CPFs, permitindo um processamento mais ágil e eficiente. No entanto, há preocupações sobre a destinação desse ressarcimento. **Luiz Claudio Carvalho**, da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes, questionou a eficácia do cashback, indicando que as pessoas podem não utilizar a devolução para compra de alimentos, mas para outros vícios. Além disso, o debate também abordou a importância da isenção da cesta básica como uma oportunidade de reduzir a fome no país. **João Dornellas**, da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos, enfatizou que essa medida poderia promover justiça social ao garantir que alimentos cheguem à mesa dos mais necessitados. A discussão contou ainda com a participação de representantes da Fazenda Nacional e da Associação Brasileira de Supermercados. Com informações de: [Senado Federal](#)

- **Formado grupo de trabalho para desenvolver sistema de arrecadação que implemente o split payment.** A primeira reunião do grupo, sob a coordenação da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), foi realizada na última segunda-feira (9) e a expectativa é que as discussões resultem em um modelo que não apenas atenda às novas exigências tributárias, mas também seja **neutro, econômico e tecnicamente viável** para as partes envolvidas. O split payment permitirá a retenção automática dos tributos no momento em que transações financeiras forem realizadas, o que pode trazer implicações significativas para o fluxo de caixa das empresas. Apesar dos possíveis desafios financeiros que o novo sistema pode trazer, **Bernard Appy**, secretário da Reforma Tributária, acredita que os benefícios superam os contratempos, ressaltando a importância de um diálogo contínuo entre as instituições financeiras e o governo para o sucesso da implementação. O objetivo do grupo é concluir os trabalhos em até um ano, visando garantir que o novo sistema de arrecadação seja eficaz e adaptável às necessidades do setor. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)
- **Haddad anuncia que propostas da reforma tributária da renda já foram enviadas ao presidente Lula.** Durante uma entrevista, o ministro **Fernando Haddad** destacou que a regulamentação das novas regras para a tributação do consumo não trará prejuízos se a discussão for adiada para o próximo ano. Ele expressou otimismo quanto à possibilidade de **aprovação dos projetos** de lei em 2024, para que Lula possa sancionar as mudanças ainda em dezembro. Em suas declarações, Haddad ressaltou a importância das contribuições dos presidentes da Câmara e do Senado, **Arthur Lira** e **Rodrigo Pacheco**, que poderão concluir esse trabalho antes de deixarem seus cargos no início do ano que vem. Além da reforma tributária, o ministro manifestou preocupação com a desaceleração da economia chinesa e seus potenciais impactos na economia global, o que poderá afetar negativamente os exportadores de commodities no Brasil. Haddad também enfatizou a necessidade de observar as eleições em países estratégicos, que podem influenciar ainda mais o cenário econômico. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Fazenda quer editais de negociação tributária para grandes empresas no último trimestre.** O secretário executivo do Ministério da Fazenda, **Dario Durigan**, anunciou a expectativa de lançamento, no último trimestre deste ano, de editais para transações que visam a reduzir o contencioso tributário entre as maiores empresas do Brasil. A proposta orçamentária para 2025 prevê a arrecadação de R\$ 30 bilhões a partir desses acordos, montante considerado conservador, com o intuito de injetar recursos no Tesouro Nacional já no início de 2024. Em

entrevista ao Estadão/Broadcast, Durigan destacou que a iniciativa partiu do interesse do setor privado, com grandes empresas como Vale, JBS, Gerdau, Ambev, Petrobras, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander demonstrando disposição para dialogar com o governo acerca de disputas tributárias. A justificativa para a criação dessas transações está fundamentada em uma pesquisa que mapeou as principais controvérsias enfrentadas por essas empresas no contencioso tributário. Com isso, o governo selecionou **17 teses iniciais** que poderão ser negociadas, embora as empresas também tenham a opção de sugerir novos temas. Com informações de: [Estado de S. Paulo](#)

➤ **Câmara aprova regime de transição da desoneração da folha.** A Câmara dos Deputados **concluiu** nesta quinta (12) a votação do [PL 1847/2024](#) (*reoneração da folha*), seguindo o [substitutivo](#) do Senado Federal, com [emenda de redação](#), que acolhe acordo do Banco Central e do Ministério da Fazenda, em ponto sobre recursos esquecidos no sistema bancário. Em extensa deliberação, **iniciada ontem**, o Plenário da Câmara **aprovou o texto base**, com **253 votos favoráveis**, 67 contrários e 4 abstenções. As emendas de mérito apresentadas em Plenário foram rejeitadas, porém, após movimento de obstrução dos partidos de oposição, a deliberação sobre a emenda de redação foi postergada, por falta de quórum, para esta manhã. A matéria foi encaminhada à **sanção presidencial**.

» Com efeito, o texto aprovado contempla, entre outros: a previsão de que as empresas alcançadas pela política seguirão contribuindo até **31 de dezembro de 2024**, aplicando a alíquota de 4,5% sobre o valor da receita bruta, excluídas da base de cálculo as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos; e, a sistemática de **retomada gradual** da cobrança sobre a folha para os **exercícios de 2025 a 2027**, no qual as empresas poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição parcial às contribuições sobre a folha de pagamentos. a empresa deverá firmar termo no qual se compromete a manter, em seus quadros funcionais, ao longo de cada ano calendário, **quantitativo médio de empregados** igual ou superior a **75%** do verificado na média do ano-calendário imediatamente anterior.

➤ **Designado relator para Programas Procred 360, Desenrola Pequenos Negócios & Eco Invest Brasil.** O senador **Humberto Costa** (PT/PE) foi designado relator do [PL 1725/2024](#) (*Programas Procred 360, Desenrola Pequenos Negócios & Eco Invest Brasil*) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Aguarda-se a apresentação de parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para inclusão da matéria na pauta deliberativa da Comissão. Cabe destacar que o senador **Otto Alencar** (PSD/BA) apresentou [requerimento de urgência](#) ao projeto. Caso aprovado, a matéria poderá ser deliberada diretamente pelo Plenário da Casa. Após análise da CAE, a matéria vai a Plenário. Caso aprovado na forma do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto será remetido à sanção presidencial.

» Apresentado para **garantir a continuidade** dos programas criados por meio da [Medida Provisória nº 1.213/2024](#), o texto aprovado pela Câmara dos Deputados: institui o Programa Acredita no Primeiro Passo; o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial (**Programa Eco Invest Brasil**); o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas (**Procred 360**); o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Desenrola Pequenos Negócios**); e altera a medida provisória que estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais e autoriza a criação da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA

([MPV 2.196-3/2001](#)); e as Leis (i) que prevê a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO ([Lei nº 10.735/2003](#)), (ii) que dispõe sobre participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e para produtores rurais e suas cooperativas ([Lei nº 12.087/2009](#)), e (iii) que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito – Peac ([Lei nº 14.042/2020](#)).

- **Relatora é favorável a financiamento da economia criativa pelos Fundos Constitucionais.** A senadora **Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO/TO) apresentou [parecer](#) pela aprovação do [PLC 134/2017](#) (*Financiamento da economia criativa pelos Fundos Constitucionais*), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. Após análise da CDR, o projeto será analisado pelo Plenário da Casa. Se aprovado sem alterações de mérito, seguirá para sanção presidencial.
- **Maceió recebe reuniões do Grupo de Trabalho de Economia Digital do G20.** Iniciou-se na segunda-feira (9) em Maceió, Alagoas, a programação do Grupo de Trabalho de Economia Digital do G20, que se estenderá por três dias. O encontro reúne lideranças globais de aproximadamente 40 nações para discutir temas fundamentais relacionados à tecnologia, como inclusão digital, conectividade universal, governança digital, integridade da informação e a importância da confiança no ambiente virtual. Entre os tópicos centrais, a utilização da **inteligência artificial** será explorada como uma ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável. O evento destaca a relevância da colaboração internacional na construção de um futuro digital mais acessível e seguro. Com informações de: [ASCOM.MCOM](#)
- **CICS debaterá Marco Legal das Stock Options.** A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS) **aprovou [requerimento](#)** apresentado pelo deputado **Mauricio Marcon** (PODE/RS) para **realização de audiência pública** para debater o [PL 2724/2022](#) (*Marco Legal das Stock Options*), apensado ao [PL 286/2015](#) (*Concessão de Opções de Ações – Stock Options*), que atualmente encontra-se tramitando na Comissão de Trabalho (CTRAB), sob relatoria do deputado Ailton Faleiro (PT/PA). A data e horário da audiência deverão ser divulgados oportunamente. Deverão ser **convidados** a participar do debate os seguintes participantes: **Barbara Furiati**, diretora de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileira de *Startups* (ABStartups); **Guilherme Melo**, secretário de Políticas Econômica do Ministério da Fazenda; **Carlos Eduardo** (Novinho), CEO da AVATI; **Joana Portela**, secretária de Desenvolvimento Econômico; **Camila Junqueira**, diretora executiva da Endeavor; **Cassio Spina**, presidente do Anjos do Brasil; e **Pablo Cesário**, presidente-executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca).

Trabalhista

➤ **MGI publica regras sobre compensação de jornada nos contratos de serviços contínuos.** Foi publicada nesta sexta-feira (12) a [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81/2024](#), que dispõe sobre as regras e procedimentos para a possibilidade de compensação de jornada nos contratos de prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A medida prevê as **seguintes hipóteses** de compensação de jornada: diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de **recesso de final de ano**, quando houver; e, necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente **convocar trabalhadores substitutos**. Além disso, a compensação de jornada depende do interesse manifestado pelo trabalhador e da avaliação do responsável pela unidade de execução. Na hipótese de os trabalhadores prestarem serviços para unidades distintas, caberá ao fiscal setorial fazer a **interlocução com os responsáveis** pelas unidades de execução onde o trabalhador presta os serviços, para o fim da avaliação sobre a compensação pretendida.

- » A compensação de jornada não será considerada viável quando: implicar **aumento de custos do contrato**; demandar o acionamento de trabalhador substituto para cobrir a ausência do solicitante; o trabalhador tiver **direito à falta justificada** pelo motivo indicado para a compensação; implicar **compensação acima dos limites permitidos** pela legislação trabalhista; ou; conflitar com a legislação trabalhista vigente, convenções coletivas, acordos coletivos ou dissídios coletivos da categoria. Para mais, as compensações de jornada serão limitadas à jornada diária máxima de 10 horas e ao acréscimo de 2 horas à jornada diária do trabalhador. Ainda, para fins de aferição da compensação de jornada, **serão utilizados os registros decorrentes do ponto eletrônico** da contratada ou outro meio previsto no contrato.
- » Quanto aos descontos, caso o **período de ausência corresponda a um dia de trabalho**, deverá ser observado se foi **efetuado o desconto do pagamento do vale transporte** na fatura apresentada pela contratada, **exceto** quando a compensação recair em um dia no qual o trabalhador não exerceria suas atividades. Já no valor referente ao **vale-alimentação** só deverá ser descontado caso as horas de ausência não venham a ser compensadas posteriormente e a convenção coletiva ou o acordo coletivo aplicável estabelecer que o benefício está vinculado ao dia trabalhado. Os órgãos e entidades da administração pública federal deverão se adequar às novas regras em até 30 dias.

➤ **Divulgação de salários de homens e mulheres não mostrará nomes de trabalhadores.** Na última quinta-feira (23), foi publicado no Diário Oficial da União o [Decreto nº 11.795/2023](#), que regulamenta a [Lei nº 14.611/2023](#), sancionada em julho pelo presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, e que estabelece a obrigatoriedade de igualdade salarial entre homens e mulheres. O decreto visa promover a transparência nas relações de trabalho, determinando que empresas com 100 ou mais funcionários divulguem um Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios. Essa medida se aplica a pessoas jurídicas com sede, filial ou representação no Brasil e se destina a garantir que profissionais do mesmo nível ou que exerçam funções equivalentes recebam remuneração igual. Algumas informações incorretas têm circulado, sugerindo que o decreto obrigaria a divulgação dos salários individuais dos colaboradores. No entanto, a regulamentação estabelece que todas as informações relacionadas a pessoal e remuneração devem ser apresentadas de forma anonimizada, em conformidade com a Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando a privacidade dos trabalhadores. Com informações de: [ASCOM SECOM](#)

- **Relator apresenta substitutivo a PL que revoga dispositivos da CLT.** O deputado **Ossessio Silva** (Republic/PE) apresentou novo parecer pela aprovação com [substitutivo](#) ao [PL 1663/2023](#) (*revogação de regras sindicais*) no âmbito da Comissão de Trabalho (CTRAB). Fica aberto prazo para apresentação de emendas ao substitutivo – *que deve se encerrar após as eleições municipais*. Após deliberação na CTRAB, o projeto passará pela análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) de forma conclusiva. Concluída a análise das comissões, o projeto segue para apreciação no Senado Federal - *salvo recurso interposto para apreciação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Administração Pública

- **Licitações: MGI atualiza regras para aplicação de margens de preferência.** Publicada nesta sexta-feira, a [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024](#) altera a [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022](#) para **prever** a hipótese de **sorteio** quando exauridos os critérios de desempate em licitações públicas, bem como para atualizar percentuais máximos para convocação de licitantes nas modalidades aberto/fechado e fechado/aberto quando for prevista a **aplicação de margens de preferência**. O ato adiciona dispositivo para prever que **permanecendo o empate no processo licitatório**, após **aplicação de todos os critérios de desempate** previstos na legislação – detalhadas no *art. 60 da [Lei nº 14.133/2021](#)* –, será **realizado sorteio das propostas empatadas** a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. Noutro ponto, estabelece que quando o **edital previr a aplicação de margens de preferência** para os produtos manufaturados nacionais e os serviços nacionais que atendam aos regulamentos técnicos pertinentes e às normas técnicas brasileiras – *regulamentada pelo [Decreto nº 11.890/2024](#)* – deverá ser aplicado o percentual de 20% nos casos de modo de disputa nas modalidades: **aberto e fechado**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou **fechado e aberto**, no qual serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
- **Retorna à Câmara projeto que dispensa licitação durante calamidades públicas.** O Senado aprovou, nesta terça-feira (10), o [PL 3.117/2024](#), que permite a dispensa de licitação para a realização de compras e obras em situações de calamidade pública, uma medida destinada a agilizar a resposta a emergências. A proposta, que passa agora para a Câmara dos Deputados após alterações feitas pelo relator, senador **Paulo Paim** (PT-RS), foi apreciada em regime de urgência e integra um conjunto de iniciativas legislativas para auxiliar a recuperação de regiões afetadas por desastres naturais. O projeto facilita a realização de obras de engenharia e outras compras necessárias, adaptando restrições legais para responder à crise. Além disso, ele integra aspectos de duas medidas provisórias recentes do governo, direcionadas ao manejo da

crise climática no Rio Grande do Sul, e também incorpora elementos de outras medidas já editadas este ano, demonstrando um esforço coordenado para enfrentar os desafios impostos por eventos climáticos extremos. Com informações de: [Agência Senado](#)

Consultas & Compras Públicas

- **ANATEL - Agenda Regulatória 2025-2026.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a [Consulta Pública nº 46](#), para o aprimoramento da proposta de **Agenda Regulatória** para o **biênio 2025-2026**. As contribuições poderão ser enviadas até o dia 28 de outubro. A **Agenda Regulatória** é um instrumento de gestão estratégica e regulatória, com vigência de 2 anos, que indica as matérias de cunho regulatório que serão estudadas e que possivelmente resultarão em regulamentação ou revisão de regulamentação existente. A proposta para o biênio 2025-2026 é composta por 27 iniciativas regulamentares (+ 4 de Avaliação de Resultado Regulatório – ARR), organizados em **8 temas**, e **10 subtemas**. Destas iniciativas, 14 são consideradas prioritárias, em que a agência vai empenhar mais esforços para realizar dentro do biênio. Entre as metas do próximo período, destacam-se as regras para uso de inteligência artificial nas redes de telecomunicações, o leilão de 700 MHz e as regras para a sustentabilidade espacial.
- **MEC abre seleciona projetos para 4ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.** O Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) lançaram o [Edital de Chamamento Público nº 11/2024](#), convocando instituições e grupos interessados a apresentarem **projetos inovadores**. Com uma programação agendada para os dias 26 a 28 de novembro, essa seleção visa integrar iniciativas à **4ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica**, que será realizada em Brasília/DF. O evento tem como foco a promoção de avanços e inovações na área educacional, estimulando a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes. Para mais detalhes sobre a chamada e a submissão de propostas, os interessados podem acessar as informações disponíveis no [portal](#) oficial do MEC.
- **Regras de preferência à tecnologia nacional nas compras públicas saem em outubro.** O governo federal tem a intenção de divulgar, em outubro, novas diretrizes que incentivarão a preferência por tecnologia nacional e pela produção local no setor de bens de informação e comunicação (TICs), que serão adquiridos por entidades da Administração Direta da União. A iniciativa foi revelada pela ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, **Esther Dweck**, em coletiva realizada no Palácio do Planalto. As novas regras permitirão que produtos fabricados no Brasil sejam **aceitos mesmo que sejam até 10% mais caros** que os importados e até 20% para aqueles que apresentem tecnologia nacional. **Dweck** enfatizou a importância dessa decisão, afirmando que não faz sentido o governo optar por produtos estrangeiros em detrimento dos nacionais. Ela também destacou que, em 2022, as compras públicas de TICs somaram R\$ 24 bilhões, o que representa um considerável poder de compra que pode ser direcionado ao fortalecimento do setor produtivo brasileiro. Com informações de: [Telesíntese](#)

Nomeações

- **MTE designa coordenador de Governança de Dados.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) designou, nesta quinta-feira (12), **Erasmus Senger** para a função de Coordenador de Governança de Dados da Coordenação-Geral de Soluções Digitais da Diretoria de Tecnologia da Informação
- **Saúde designa diretora do Departamento de Informação e Informática.** A [Portaria PR nº 986/2024](#) nomeou **Paula Xavier dos Santos** para o cargo de diretora do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), inserido na Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde do Ministério da Saúde (MS). Em contrapartida, **Paula Xavier dos Santos** foi dispensada da função de Coordenadora-Geral de Inovação e Informática em Saúde do mesmo departamento.
- **MAPA nomeia chefe da Divisão de Serviços e Tecnologias em Nuvem.** O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) nomeou **Fernando Parente Andrade** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços e Tecnologias em Nuvem, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Segurança e Serviços Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação.
- **MDIC dispensa coordenadora-geral de Empreendedorismo Inovador e Inovação Aberta.** O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) dispensou, nesta quinta-feira (12), **Flávia de Holanda Schmidt** da função de coordenadora-geral de Empreendedorismo Inovador e Inovação Aberta, do Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios.